



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e  
Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 02/2026

Processo administrativo n. 02/2026

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de Aquisição de Aquisição de peças da retroescavadeira RANDON RD 406 para a recuperação da bomba injetora e dos bicos da bomba, conforme quantitativo e descrições abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
1	1	JUNTA FLANGE DA BOMBA
2	1	JUNTA BOMBA INJETORA
3	1	MEMBRANA BOMBA INJETORA
4	1	KIT CALÇOS E BICO BOMBA INJETORA
5	1	KIT REPARO BOMBA INJETORA
6	1	VÁLVULA BOMBA INJETORA
7	1	BOMBA PALHETA BOMBA INJETORA
8	1	ARRASTADOR BOMBA INJETORA
9	1	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA
10	2	JUNTA CHAPA BOMBA INJETORA
11	4	REPARO BICO BOMBA INJETORA
12	4	BICO BOMBA INJETORA

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, e a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Do contratado:** Hidramix comércio e recuperação de bombas e comandos, inscrita no CNPJ n.º 09.594.382/0001-01.

**Do valor e do pagamento:** A presente contratação custará o valor total de R\$ 11.742,50 (onze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para aquisição do itens acima descritos. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal.

**Da justificativa:** A aquisição do material deve-se à necessidade de atividades de operação da usina de asfalto, visando a manutenção do equipamento retroescavadeira que é utilizado para produção de massa de asfáltica.

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e  
Urussanga)

---

Dessa forma, entende-se necessária a aquisição do produto, objeto da presente solicitação.

**Razão da escolha do fornecedor:** Na hipótese, foram recebidos orçamentos de empresas do ramo, sendo que a melhor proposta foi apresentada pela empresa Hidramix comércio e recuperação de bombas e comandos, inscrita no CNPJ n.º 09.594.382/0001-01, propondo, o valor de R\$ 11.742,50 (onze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para aquisição dos itens objetos da presente dispensa de licitação.

Vale ressaltar que os valores previstos neste processo não irão extrapolar o limite legal estabelecido à dispensa de licitação.

**Justificativa do preço e dos recursos orçamentários:** Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Hidramix comércio e recuperação de bombas e comandos, inscrita no CNPJ n.º 09.594.382/0001-01, mediante dispensa de licitação, para a aquisição das peças acima descritas para retroescavadeira modelo Randon RD406, ano 2018.

Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação do contrato, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 14 de janeiro de 2026.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO

Presidente do CIRSURES

Prefeito de Siderópolis